



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0282

MACAPÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 1992 - 2ª - FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0168 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a cidade de São Paulo-SP, para participar da 3ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Indústria e Comércio, no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0169 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0008/92-CS,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata o Decreto (P) nº 3277, de 29 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0230, de 02 de dezembro do mesmo ano.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0170 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 052/92-SE-TRACI,

RESOLVE:

Exonerar CRISÁLIS FONSECA ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código: CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0171 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.01586/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações do Trabalho/CT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 052/92-SE-TRACI,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código: CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0173 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.01586/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Excluir do relacionamento constante das Portarias nºs 297/89-DP/SEAD, de 22.08.89, 253/90-DP/SEAD, de 29.08.90, 2031/91-GABI, de 09.10.91, que concederam Progressões Funcionais aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, o nome da servidora REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO, ocupante da categoria funcional de Datiloscopista Policial, do Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, tendo em vista as referidas Progressões terem sido concedidas indevidamente.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo

119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.01586/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, atípica, correspondente ao interstício de 01.01.89, do Padrão II para o Padrão III, da classe Primeira, da categoria funcional de Datiloscopista Policial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO, de acordo com o artigo 25, do Decreto nº 84.669, de 20.04.80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 89.310, de 19.01.84 e a Instrução Normativa nº 120/81-DASP, e tendo em vista a aplicação da Portaria nº 778/91-SAF, com efeitos financeiros a contar de 01.09.89.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0175 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.01586/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, atípica, correspondente ao interstício de 01.01.90, do Padrão III para o Padrão IV, da classe "Primeira", da categoria funcional de Datiloscopista Policial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, a REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO, de acordo com o artigo 25, do Decreto 84.669, de 20 de abril de 1980 com a nova redação dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984 e a Instrução Normativa nº 120/81-DASP, e tendo em vista a aplicação da Portaria nº 778/91-SAF, com efeitos financeiros a contar de 01.09.90.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0176 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.01586/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical, correspondente ao interstício de 01.07.90 a 30.06.91, da classe "Primeira", Padrão IV, para a classe "Especial", Padrão I, da categoria funcional de Datiloscopista Policial, do Quadro de Pessoal Permanente

do extinto Território Federal do Amapá, a REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO, de acordo com o artigo 25, do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1990, com a nova redação dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e a Instrução Normativa nº 120/81-DASP e tendo em vista a aplicação da Portaria nº 778/91-SAF, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1991.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0177 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0091/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA JÚLIA NASCIMENTO DE MENDONÇA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação/DAT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0178 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0091/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação/DAT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 039/92-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador do Ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, o servidor JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, Motorista de Veículos Terrestre, redistribuído para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, através da Portaria nº 295/92-DRH/SAF/PR, publicada no D.O.U. de 29.01.92.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/AP.

PORTARIA Nº 040/92-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador do Ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, a servidora MARIA SUELI DA SILVA CORREA, ocupante do emprego de Bibliotecário, redistribuída para a Escola Técnica Federal do Pará, através da Portaria nº 239/92-DRH/SAF/PR, publicada no D.O.U. de 23.01.92.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de fevereiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/AP.

Comissão Permanente de Licitação

DIVULGAÇÃO DO AVISO DAS TOMADAS DE PREÇOS NºS 002 e 003/92-CPL/GEA

O Governo do Estado do Amapá, representado pela sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços nºs 002 e 003/92-CPL/GEA, regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86 de 21 de novembro de 1986 e suas Legislações Subsequentes, no dia 03.03.92 e 05.03.92, que tem como objetos o ARRENDAMENTO DOS BARES E RESTAURANTES DAS EMBARCAÇÕES DA SENAVA e SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA SENAVA, incluindo a ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, COM REPAROS NO TELhado E CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES, respectivamente.

Os envelopes da Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos em reunião a ser realizada às 10:00 horas dos dias 03, e 05.03.92, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Administração - CENTRO ADMINISTRATIVO DO AMAPÁ.

Os Editais e seus anexos, bem como as informações inerentes ao Edital de T. Preços, poderão ser obtidos pelos interessados na SEAD, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, a partir da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Os interessados na aquisição destes Editais, deverão recolher através de depósito bancário no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEROS), em nome do Governo do Estado do Amapá, conta nº 11.815-X, devendo apresentar junto a CPL/SEAD, o comprovante de recolhimento da taxa,

quando lhe será fornecido os Editais e seus anexos. O Formulário de depósito deverá ser fornecido pela Divisão de Controle Financeiro-SEFAZ, sala 14 - Térreo.

SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA
Presidente da CPL/GEA

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA (P) Nº. 001-A/92 - SP - SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício nº.006/92-DAT-SEFAZ,

RESOLVE:

Artº.1º. - DESIGNAR, a servidora ANA JÚLIA NASCIMENTO DE MENDONÇA, Chefe da Divisão de Tributação Código CDS.1, pertencente a Tabela Especial de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, lotada na PRQG, à disposição da SEFAZ, para no prazo de três (03) dias, viajar da sede de suas atividades -MACAPÁ-AP, até a cidade de NATAL-RN, a fim de participar da reunião do Pré-CONFAZ, a realizar-se na cidade Capital, no período de 23 à 24.01.92.

Artº.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Macapá, 22 de janeiro de 1992.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0011/92 Macapá-AP,
GAB/PRESIDÊNCIA 14.02.92.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso XXI, do Decreto nº 069, de 15.05.91 e art. 26, incisos VIII e XIX, do Regimento Interno;



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

Diretor

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro

Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444

Ramais: 176 - 177 - 178

Fax: (096) 222-4321

Telex: 96 - 2361

Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 25,00
- Modelo II Cr\$ 50,00
- Modelo III Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 450,00
Exemplar atrasado Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna Cr\$ 6.000,00
Preço por página Cr\$ 900.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido o Dr. CARMO ANTONIO DE SOUZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, da função de Diretor do Fórum de Macapá.

II- Designar o Dr. EMANUEL MOURA PEREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para exercer a função de Diretor do Fórum de Macapá, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Publique-se e registre-se.

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente Substituto em exercício

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

As dezoito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Senhores Desembargadores: HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (Presidente), MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS e BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA; ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS. Procurador de Justiça Dr. FERNANDO LEITE FRANÇA. Foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL:

Nº 007 - Apelantes: S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. e OUTROS - Advogado: Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO - Apelada: COMPANHIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO - Advogado: Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

DECISÃO: "Conhecido e negado provimento à unanimidade, nos termos do voto do Relator."

Nº 016 - Apelante: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA - Apelados: DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA e ELIETE OLIVEIRA DA COSTA - Advogada: Drª. ORGENI JUCÁ L. FRANCO - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Revisor: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Não conhecido à unanimidade, nos termos do voto do Relator."

Nº 021 - Apelante: MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP - Advogados: Drª. ORGENI JUCÁ LEITE FRANCO e Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - Apelada: ROSANHA S. ARAÚJO - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

DECISÃO: "Conhecido em parte o recurso, excluído o reexame das contraditas, unanimemente. Negado provimento à unanimidade, nos termos do voto do Relator."

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos.

Eu, JANE DE BRITO, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Honildo Amaral de Mello Castro
Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
- Presidente -

1ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria: MARIA ZEL FERREIRA GOMES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1992, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES.

Processo nº 399 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS.

Requerente: MARIA FRANCISCA GÔES (adv. Carlos Orlando) - Requerido: ANTONIO CARLOS DA SILVA MARAMALDO - "Manifeste-se a requerente, se há, ainda, interesse no prosseguimento do feito. Intime-se. Mop. 21.01.92".

Processo nº 575 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS.

Requerente: IRATILDES DOS SANTOS ROCHA (adv. Nilton Caputo Dias) - Requerido: JEAN NOELLIEN BERNARD (adv. Manoel Cardoso) - "Na forma do artigo 851 do CPC, os autos permanecerão em cartório, sendo lícito aos interessados solicitar as certidões que quiserem. P.R.I. Mop. 31.01.92".

Processo nº 490 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: FÁBIO GUALBERTO MAURÍCIO DE SENA (adv. Luci Meire Nascimento) - Requerido: EDMUNDO E VELIM COELHO - "...Desse modo, declaro nulos a

citação e os demais atos subsequentes, devendo a importância depositada ser devolvida ao consignante, a teor dos arts. 247 e 248, do Código de Processo Civil. Intime-se o Consignante a indicar o endereço do Consignado, para proceder-se a citação válida. Intimem-se. Mop. 18.12.91".

Processo nº 573 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: M.S. ALMEIDA (adv. Klezer Antonio Tenório Paiva) - Requerido: NELSON NONATO RICHE NE RODRIGUES - "Junte-se. Diga o autor sobre a contestação. Mop. 3.02.92".

Processo nº 585 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: FURLIN CONSTRUÇÕES LTDA (adv. Eraldo Alves Correia) - Requerida: STEPHAN HOUAT & IRMÃO - "...Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação, determinando sejam procedidas as necessárias anotações nos registros competentes, inclusive na Distribuição. Publique-se, registre-se e intime-se. Mop. 13.01.92".

Processo nº 521 - ALVARÁ JUDICIAL - Requerente: GEOVANI MACHADO DA SILVA e OUTROS (adv. Paulo Sérgio Braga) - "...Isto posto, defiro o pedido, dispensando a representante legal dos suplicantes da prestação de contas até porque não parece justo que sejam fracionadas e retidas quantias ínfimas, quando estão passando necessidades os requerentes, servindo as importâncias a elas consignadas para atender prementes necessidades pessoais. Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará, em nome da mãe dos suplicantes. Sem custas, eis que os requerentes são pessoas juridicamente pobres. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Mop. 19.12.91".

Processo nº 542 - ALVARÁ JUDICIAL - Requerentes: C.A.Q. e OUTROS rep.p/mãe MARIA JOAQUINA ALMEIDA QUARESMA (adv. Ruben Bermerguy) - "Isto posto, defiro o pedido, para que sejam liberados 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à cada cota, devendo a destinada ao menor de 18 anos, R.A.A., ser entregue à sua representante legal, dispensando-a da prestação de contas, mesmo porque não seria justo que, fracionadas íntimas importâncias, ficassem depositadas, estão os requerentes a passar necessidades, servindo as importâncias a eles destinadas para suprir necessidades prementes. Expeçam-se alvarás, após transitada em julgado. P.R.I. Mop. 16.12.91".

Processo nº 424 - COBRANÇA - Requerente: CONSTRUTORA J.B. LTDA - ME (adv. Cícero Bordalo) - Requerida: MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (adv. Maria Luiza da Cunha) - "Intime-se a autora a reconhecer, em Cartório, as assinaturas apostas às fls. 09 e autenticar os documentos constantes às fls. 07/09, no prazo de cinco (5) dias, pena de extinção do processo. Intime-se a ré a autenticar os documentos de fls. 28/35 dos autos, em igual prazo. Mop. 05.02.92".

Processo nº 425 - COBRANÇA - Requerente: MARIA DE NAZARÉ LOBATO FURTADO (adv. Carlos Eduardo) - Requerida: CIA. REAL BRASILEIRA DE SEGUROS (adv. Cícero Bordalo) - "Manifeste-se a R. sobre os documentos juntados, em cinco (5) dias. (art. 398, do CPC). Mop. 29.10.91".

Processo nº 599 - COBRANÇA - Requerente: AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS (adv. Cícero Júnior) - Requeridos: EDMAR CAVALCANTE COSTA e ANICE MARIA SAMPAIO (adv. José Arimathea Cavalcanti) - "Junte-se. Manifestem-se os réus sobre os documentos juntados. Mop. 23.01.92".

Processo nº 487 - DESPEJO - Requerente: LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS (adv. Luci Meire Nascimento) - Requerida: MARITELMA PEREIRA TORRES MARIA (adv. Vera Corrêa) - "À Secretária. Cumpra-se o despacho de fls. 22. Intimem-se. Mop. 06.02.92".

Processo nº 482 - DESPEJO - Requerente: MIGUEL RODRIGUES BITENCOURT (adv. Aldenor Sales) - Requerida: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS DIAS - "Julgo extinto o processo, ex vi do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficam do traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pague as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. P.R.I. Mop. 05.01.92".

Processo nº 140 - DESPEJO - Requerente: MARIA GORETE DOS REIS BARROS (adv. Leonardo Evangelista) - Requerido: JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA (adv. Manoel Cardoso) - "Diga a autora sobre a certidão de fls. 32 verso. Mop. 06.02.92".

Processo nº 052 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO REAL S/A (adv. Roberto Bartholomeu Oliveira) - Requeridos: ADONIAS DA SILVA CORREA e RUI MARQUES CORREA - "Manifeste-se o Exequente sobre a certidão de fls. 32 verso, do senhor Oficial de Justiça. Intime-se. Mop. 18.12.91".

Processo nº 180 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Evaldy Motta) - Executado: ELIZIO GOMES ARAUJO DE ALMEIDA - "...Com supedâneo no art. 794, I, do C.P.C., declaro extinta a execução, em face do pagamento. Determine-se que se procedam as anotações de estilo e, pagas as custas processuais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Entreguem-se os documentos ao devedor, ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver. P.R.I. Mop. 11.12.91".

Processo nº 338 - EXECUÇÃO - Exequente: VOLANTE - TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA (adv. Gutemberg Catete) - Executado: MOACIR B. CUNHA - "Manifes

te-se a exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça em cinco dias. Intime-se. Mop. 21.01.92".

Processo nº 275 - EXECUÇÃO - Exequente: ELENILZA MARIA PINHEIRO DE SOUZA (adv. Carlos Eduardo) - Executada: ESTELITA COSTA DA SILVA - "Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fls. 12 verso, em cinco dias. Intime-se. Mop. 21.01.92".

Processo nº 595 - EXECUÇÃO - Exequente: CILPA-COMP. IND. LAT. DO PARÁ (adv. Daisy Garcia) - Requerido: MERCANTIL POTIGUAR LTDA - "R.A. Tratando-se o título de crédito em duplicata sem a cote do devedor, necessário é, para aparelhar a execução, a prova da entrega das mercadorias que ensejaram o negócio jurídico do qual originou a cartula. Intime-se a credora para tal fim, no prazo de dez dias. Mop. 14.01.91".

Processo nº 364 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Roberto Bezerra) - Executado: GIOVANI ARMINDO MARSALA - "...Isto posto, julgo extinto o processo, em face da renúncia ao crédito por parte do exequente e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. Custas, na forma da lei. P.R.I. Mop. 11.12.91".

Processo nº 181 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Evaldy Motta) - Executado: ROGERITO DA SILVA ANDRADE - "...Isto posto, julgo extinto o processo, em face da renúncia do crédito por parte do exequente e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. Custas, na

forma da lei. P.R.I. Mop. 11.12.91".

Processo nº 179 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Evaldy Motta) - Executado: JOSÉ OSVALDINO FREITAS PENHA - "Isto posto, julgo extinto o processo, em face da renúncia do crédito por parte do exequente e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. Custas, na forma da lei. P.R.I. Mop. 11.12.91".

Processo nº 342 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Evaldy Motta) - Executado: JOSÉ AMIRALDO VASCONCELOS FAÇANHA - "Isto posto, julgo extinto o processo, em face da renúncia do crédito por parte do exequente e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. Custas, na forma da lei. P.R.I. Mop. 10.12.91".

Processo nº 312 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A (adv. Evaldy Motta) - Executado: CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA - "Isto posto, julgo extinto o processo, em face da renúncia do crédito por parte do exequente e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. Custas, na forma da lei. P.R.I. Mop. 10.12.91".

Processo nº 466 - EXECUÇÃO - Exequente: PORTUENSE FERRAGENS S/A (adv. Lóris Vilas Boas da Silva) - Executada: SOUZA JÚNIOR ENG. E CONST. LTDA - "Sobre a certidão da Srª. Oficial de Justiça, diga a exequente. Intime-se. Mop. 03.02.92".

Processo nº 233 - EXECUÇÃO - Exequente: SOCIAR - CRD. IMOB. S/A (adv. Manoel Brito) - Executada: NOÊMIA DE NAZARÉ COSTA DA CONCEIÇÃO - "Diga a exequente sobre a certidão supra mencionada. Intime-se. Mop. 03.02.92".

Processo nº 501 - EXECUÇÃO - Exequente: AMÉLIO DE AZEVEDO FILHO (adv. Marcos Nogueira) - Executada: A.V. SANTOS - "Manifeste-se o exequente sobre a Certidão do Oficial de Justiça. Intime-se. Mop. 11.12.91".

Processo nº 341 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: ANNA IZABEL DE JESUS (adv. Cícero Júnior) - Executada: IMPORTADORA E EXP. COM. MERCÚRIO - "Diga a exequente se ainda tem interesse no prosseguimento da ação. Intime-se. Mop. 23.10.92".

Processo nº 584 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP (adv. Cícero Júnior) - Executado: JORGE TRINDADE ORLANDO - "R.A. Intime-se o credor para atender o disposto no art. 282, V, CPC. Mop. 26.12.91".

Processo nº 611 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP - Executado: BENEDITO CARLOS CARDOSO - "R.A. Autentiquem-se as xerocópias dos mandados de procuração inclusas. Intimem-se. Prazo: 10 dias, sob pena de extinção do feito, com indeferimento da inicial. Mop. 05.02.92".

Processo nº 610 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP - Executado: GERALDO DANTAS - "R.A. Autentiquem-se as xerocópias dos mandados de procuração inclusas, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo 10 dias. Intime-se. Mop. 05.02.92".

Processo nº 612 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP (adv. Cícero Júnior) - Executado: CARLOS A. G. SILVA - "R.A. Intime-se a Exequente a autenticar as xerocópias das procurações inclusas, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Mop. 05.02.92".

Processo nº 600 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: MARIA CÉLIA MONTEIRO LIMA (adv. Carlos Augusto Tork) - Embargado: FRANCISCO JOCELIO SAMPAIO PEREIRA - "Intime-se o embargante para emendar a inicial, dando valor à causa. Após, efetue-se o preparo. Para o atendimento do despacho, fixe o prazo de dez dias sob pena de indeferimento. Mop. 22.01.92".

Processo nº 507 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: IZABEL BRITO MONTEIRO (adv. Jane Glá

se Silva Santos) - Requerido: MANOEL DA ROCHA SOUZA - "...Julgo extinto o processo, ex vi do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 03.02.92".

Processo nº 504 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: JULIANA TEIXEIRA (adv. Jane Gleyse Silva Santos) - Requeridos: AGNALDO DE DEUS LOPES e EUZANI DOS SANTOS - "...Julgo extinto o processo, ex vi, do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 19.12.91".

Processo nº 383 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: MARIVANDA DOS SANTOS PINHEIRO (adv. Conceição Mira) - Requerida: CÂNDIDA PONSÊCA DA CONCEIÇÃO - "Junte-se. Esclareça a advogada se postula a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, item VIII, do CPC. Mop, 19.12.91".

Processo nº 137 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerentes: ANTONIO PICAÑO DE MIRANDA e MARIA JULIANA SILVA MIRANDA (adv. Carlos Tork) - Requeridos: JOSÉ FILHO PICAÑO e s/ mulher (adv. João Ferreira dos Santos) - "...Isto posto, indefiro o pedido. Intimem-se as partes. Mop, 13.12.91".

Processo nº 004 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Re-

querente: FRANCISCA DE SOUZA COUTINHO (adv. Antônio Cabral de Castro) - Requerida: MARIA BRAGA COUTINHO (adv. Orgeni Jucá Franco) - "Cumpra-se a cota do MP. Intime-se. Mop, 18.12.91".

Processo nº 212 - MANUTENÇÃO DE POSSE - Requerentes: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA e CLEIA DOS SANTOS FERREIRA (adv. Sidney de Melo) - Requeridos: LOJAS INCOSSUL LTDA e RUY VAZ EMÍDIO e MARIA ROSANE VARGAS EMÍDIO (adv. Aluizio Gouveia) - "Indefiro é inteiramente tempestivo. Mop, 06.05.91".

Processo nº 534 - MANUTENÇÃO DE POSSE - Requerentes: MANOEL BRITO SERRÃO e s/ mulher (adv. Eraldo Alves Correa) - Requerido: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - "...Em consequência, julgo extinto o processo, ex vi, do art. 267, inc. VIII, do CPC. Contados e preparados, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 28.11.91".

Processo nº 320 - BUSCA E APREENSÃO - Requerente: JOSADAK BASTOS LIMA (adv. Vera Corrêa) - Requerido: ACELINO DE PAIVA PINENTEL - "...Isto posto, com fulcro no art. 303, inciso I, do Diploma Instrumental, declaro cessados os efeitos da liminar de busca e apreensão e, em consequência, extingo o processo sem exame do seu merecimento pela perda do objeto. Custas pelo requerente. PRI. Mop, 30.10.91".

Processo nº 216 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Requerente: SILNAVE - SILVA & Irmão NAVEGAÇÃO LTDA (adv. Mauro Mendes) - Requerida: CLÁ RICE RIBEIRO DA SILVA (adv. Cleber dos Santos) - "Julgo improcedente a impugnação formulada pela ré, na presente ação cautelar. Certifique-se o desfecho. PRI. Mop, 09.12.91".

Processo nº 488 - BLOQUEIO DE LINHA TELEFÔNICA - Requerente: ANTONIA DE SOUZA JUCA (adv. Paulo José da Silva Ramos) - "Julgo extinto o processo, ex vi, do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 19.12.91".

Processo nº 491 - ANULATÓRIA DO ATO JURÍDICO - Requerente: NILSON SANTANA CAMPOS (adv. Carlos Eduardo) - Requerido: EVALDO LIMA DE OLIVEIRA - "...Julgo extinto o processo, ex vi, do artigo 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 06.02.92".

Processo nº 264 - COMINATÓRIA - Requerente: JOSE MARIA COUTINHO (adv. Cícero Bordalo) - Requerida: MERIDIONAL ENGENHARIA S/A - "...À vista do exposto, determino a remessa dos autos à Contadoria para, tão somente, atualizar os cálculos de fls. 19, nos termos da r. sentença, considerando que, face ao disposto no art. 463, do diploma instrumental, não cabe a este Juízo modificar o veredicto, ante a autoridade da coisa julgada, que não comporta alteração. Mop, 08.11.91".

Processo nº 512 - JUSTIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE ÓBITO - Requerente: CANTIMIRO MARQUES BARBOSA (adv. Cícero Bordalo) - "...Julgo extinto o processo, ex vi do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 12.12.91".

Processo nº 248 - INDENIZAÇÃO - Requerentes: PAULO ROBERTO MADUREIRA DE VILHENA e RAIMUNDO CARLOS MADUREIRA DE VILHENA (adv. Cícero Jú-

nior) - Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (adv. Maria de Fátima Matias Tavares) - "...Por todo o exposto, julgo procedente a Ação de Indenização proposta por PAULO ROBERTO MADUREIRA DE VILHENA e RAIMUNDO MADUREIRA DE VILHENA contra o ESTADO DO AMAPÁ, devendo este a indenização de NCZ\$-28.411,74 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze cruzados e setenta e quatro centavos), transformado para o padrão monetário em vigor, além das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 20% (vinte por cento) sobre a respectiva quantia, com a incidência de juros e correção monetária desde o ajuizamento da ação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, ex vi do item II, do art. 475, do Código Unitário. Após o transcurso do prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância. Custas do Direito. PRI. Mop, 13.12.91".

Processo nº 161 - DEPÓSITO - Requerente: AUTO LATINA FINANCIADORA S/A (adv. João Américo Diniz) - Requerido: CARLOS ALBERTO BARRETO (adv. Eraldo Alves Correa) - "Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial. Mop, 03.02.92".

Processo nº 535 - ACRATO DE INSTRUMENTO - Agravante: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA (adv. Frederico Coelho de Souza) - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ (adv. Pail-Lard Bentes da Silva) - "Intime-se a Autora, através de seu advogado, a manifestar-se sobre a certidão retro. Mop, 03.02.92".

Processo nº 564 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/PARTILHA DE BENS - Requerente: MARIA LEI CI DOS SANTOS ROCHA (adv. Leonardo Evangelista) - Requerido: MANOEL SIVA DE ABREU (adv. Ericlaudino Alencar Rocha) - "Junte-se. À réplica. Mop, 03.02.92".

Processo nº 523 - ORDINÁRIA - Requerente: ROSÂNGELA MARIA SANTOS DA COSTA (adv. Conceição Mira) - Requerido: LEONIDAS FERNANDES DE CARVALHO - "...Julgo extinto o processo, ex vi do art. 267, VIII, do CPC. Entreguem-se os documentos ao A., ficando traslado. Libere-se a penhora, se houver, bem como as importâncias depositadas. Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. PRI. Mop, 19.12.91".

Processo nº 588 - BUSCA E APREENSÃO - Requerente: LUIZA DAMASCENO SOARES (adv. Lourival Queiroz Alcântara) - Requerido: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (adv. Ubirajara Éphina) - "Manifeste-se o credor. Mop, 13.01.92".

Processo nº 360 - MANDADO DE SEGURANÇA - Requerentes: RUY VAZ EMYGDIU e MARIA ROSANE VARGAS EMYGDIU (adv. Edson França) - Requerido: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DO AMAPÁ (adv. Pedro José de Souza) - "...Indefiro, afinal, a postulação da impetrante, apresentada as fls. 75. Intime-se-a. Mop, 30.12.91".

Processo nº 318 - ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - Requerentes: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA e CLÉIA DOS SANTOS FERREIRA (adv. Cícero Bordalo) - Requeridos: LOJAS INCOSSUL LTDA e RUY VAZ EMYGDIU (Aluizio Gouveia) - "Cumpra-se a cota do i. representante do Ministério Público. Intime-se. À Secretaria para oficial ao Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, nos termos propostos pelo órgão ministerial. Mop, 18.12.91".

Processo nº 522 - DESPEJO - Requerente: JURACY DA SILVA TEIXEIRA (adv. Carlos Eduardo Mello Silva) - Reerido: ANTONIO JOSÉ CHAGAS PANTOJA - "Vistos, etc... 1- O processo está em ordem, de forma que o declaro saneado. A preliminar contida na contestação será apreciada no final da instrução. 2- Defiro as provas úteis que se requererem tempestivamente, maxime a oral com substanciada nos depoimentos pessoais dos litigantes e das testemunhas. 3- Designo-se data para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Mop, 06.02.92".

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

MARIA ZEILE FERREIRA GOMES
Chefe de Secretaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROTARIA Nº 0066/92-CAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, prevista no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Dr. PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA, para viajar até as cidades de São Luiz e Maceló, com objetivo de tratar de assuntos de interesse desse Tribunal de Contas no período de 17.02.92 à 21.02.92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciências e Cumpra-se

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1992

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

= Presidente do T.C.E. =

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Editora Gráfica Jornal do Dia Ltda, torna público que requereu à CEMA, a licença prévia para construção de um parque gráfico, no Município de Macapá, e não foi determinado es tudo de impacto ambiental.

A Editora Gráfica Jornal do Dia Ltda, torna público que recebeu da CEMA, licença prévia, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, para construção de um parque gráfico, no Município de Macapá.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

C. G. C. 00.357.038/CC72-00

AVISO DE LICITAÇÃO

FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86 e suas alterações, do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletrobrás e Normas Internas, receberá no seguinte endereço: Rua Paraná, 1350 - Santa Rita - Divisão Administrativa - Macapá - Ap, diariamente de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:30 horas até a data limite de 02.03.92, proposta lacrada para fornecimento do material abaixo:

TOMADA DE PREÇOS TP-002/92 - Gasolina Comum e Óleo Diesel.

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação de Tomada de Preços no dia 03.03.92 às 09:30 horas, no seguinte endereço: Rua Paraná, 1350 - Santa Rita - Sala de Reuniões - Macapá - Ap. A condição básica para habilitar ao fornecimento do material acima escrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE, correlato ao tipo de material até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção de Edital e esclarecimentos: Rua Paraná, 1350 - Santa Rita - Setor de Suprimentos - Macapá - Ap, telefone (096) 223-5522 - Ramal 117, a partir de 17.02.92.

José da Cruz Pinheiro
Divisão Administrativa - ORAPA

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ DA SILVA MONTEIRO com EDNA MARIA VIEIRA GOMES.

Ele é filho de Adelfino José Monteiro e de Jordelina da Silva Monteiro.

Ela é filha de Carlos Gomes Figueiredo e de Tarcila Vieira Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 15 de janeiro de 1992.

HELENESE R. DA C. TORRES
Escritora Autorizada

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOEL SOUSA AGUIAR com MARCIANE PEREIRA DE MARIA.

Ele é filho de Domingos Alves Aguiar e de Marleusa Sousa Aguiar.

Ela é filha de Francisco Eudes de Maria e de Maura Pereira de Maria.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 14 de fevereiro de 1992.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta